

## Direcção-Geral da Segurança Social

**Declaração (extracto) n.º 194/2008**

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/07, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4 à inscrição n.º 36/91, a fls. 181 do Livro n.º 4 e 188 verso do livro n.º 11 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 29/11/07, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — Associação de Solidariedade Social e Recreativa de São Cosmado

Sede — Freguesia de São Cosmado — Armamar

Fins — A solidariedade e ainda acções na área da saúde, educação e recreio

15 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

300331835

## Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.

**Rectificação n.º 1138/2008**

Por ter saído com inexactidão o Aviso n.º 14026/2008, publicado em D.R. 2.ª Série n.º 87 de 06 de Maio de 2008 rectifica-se que onde se lê “remunerado pelo escalão 1, índice 238” deve ler-se “remunerado pelo escalão 5, índice 295”.

14 de Maio de 2008. — A Subdirectora, *Deolinda Picado*.

## Instituto da Segurança Social, I. P.

**Despacho (extracto) n.º 14308/2008**

Por despacho de 11 de Abril de 2008, do Vogal do Conselho Directivo, proferido por delegação, António Joaquim da Silva Azevedo, Estagiário da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, nomeado definitivamente na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira Técnica Superior, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

4 de Abril de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Noqueira de Lemos*.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

## Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

## Sub-Região de Saúde de Bragança

**Despacho (extracto) n.º 14309/2008**

Por despacho da Coordenadora da Sub-Região de Saúde de Bragança, de 13 de Maio de 2008, por delegação de competências, foram nomeados na categoria de assistente administrativo principal da carreira administrativa, precedendo concurso interno de acesso limitado, os candidatos a seguir mencionados:

Maria Matilde Yañez Rodrigues, Sede da SRS de Bragança  
Sandra Isabel Silva Martins Parreira, Sede da SRS de Bragança  
Susana Alexandra Miranda Lombo, Sede da SRS de Bragança  
Fernanda dos Anjos Inocêncio Rodrigues, Sede da SRS de Bragança  
Anabela Luísa Nabiça Victor Costa — Centro de Saúde de Alfândega da Fé

Marco António Neto Pedro — Centro de Saúde de Bragança  
Guáiter Dinis Gonçalves Garcia — Centro de Saúde de Bragança  
João Carlos Fernandes Oliveira — Centro de Saúde de Bragança  
Paula da Conceição Afonso Pereira — Centro de Saúde de Macedo de Cavaleiros

Maria Idolinda Bernardo Pinto Matos — Centro de Saúde de Macedo de Cavaleiros

Maria Alice Borges P. Vila Franca — Centro de Saúde de Macedo de Cavaleiros

Bruno Jorge Ceriz Carvalho — Centro de Saúde de Mirandela  
Alexandre António Sousa Alves — Centro de Saúde de Mirandela  
Iveta Conceição Campos Galdes — Centro de Saúde de Mogadouro

Maria Luísa Martins — Centro de Saúde de Torre de Moncorvo  
Ana Maria Esteves Martins — Centro de Saúde de Vimioso  
Marieta Isabel Barroso Barradas — Centro de Saúde de Vinhais  
Sónia Maria Rodrigues Gonçalves Gomes — Centro de Saúde de Vinhais

15 de Maio de 2008. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

## Sub-Região de Saúde de Vila Real

**Aviso n.º 15931/2008****Concurso interno geral para preenchimento de 3 postos de trabalho na categoria de chefe de serviço, da carreira Médica de Medicina Geral e Familiar**

1 — Encontrando-se cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, mediante a publicitação de procedimento de selecção com o código P20082002 em 28/03/2008, para o reinício de funções por tempo indeterminado, do qual não resultou quaisquer opositores, torna-se público que por despacho do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real, de 22 de Abril de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de âmbito sub-regional para o preenchimento de 3 postos de trabalho vagos na categoria de Chefe de Serviço, da carreira Médica de Medicina Geral e Familiar, existentes nos mapas de pessoal dos Centros de Saúde abaixo indicados, de harmonia com o n.º 8 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, anteriores quadros de pessoal aprovados pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

1.1 — Legislação aplicável:

O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º s 412/99, de 15 de Outubro e 44/2007, de 23 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro, e na Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo e do regime geral de recrutamento e selecção de pessoal da Administração Pública.

1.2 — Aplicação das disposições transitórias do novo regime:

A relação jurídica de emprego será constituída através da celebração de contrato de trabalho, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para a carreira médica, categoria de chefe de serviço e posição remuneratória de ingresso, conforme a alínea b), do n.º 2 e n.º 3 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. O presente concurso fica sujeito ao disposto no n.º 3 do artigo 110.º, cuja produção de efeitos tem início com a entrada em vigor do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, conforme o previsto no n.º 7 do artigo 118.º do último diploma citado.

2 Especificação e exigências dos postos de trabalho e validade do concurso:

2.1 — Os postos de trabalho a preencher são os seguintes:

Centro de Saúde de Chaves II — 1 posto de trabalho;  
Centro de Saúde Montalegre — 1 posto de trabalho;  
Centro de Saúde de Valpaços — 1 posto de trabalho;

2.2 — As exigências particulares dos postos de trabalho a preencher são as constantes do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de Março.

2.3 — O concurso é válido para o preenchimento dos referidos postos de trabalho e esgota-se com o preenchimento/ocupação dos mesmos.

3 — Requisitos de admissão ao concurso:

3.1 — Requisitos Gerais — os previstos no n.º 58 da secção V do Regulamento anexo à Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

a) Ter nacionalidade Portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para as funções a que se candidata;